



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
C.G.C: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº 81
Brejo do Piauí-PI

LEI Nº 90 de 19 de janeiro de 2007.

Dá nome ao bairro onde se localiza conjunto habitacional de moradia popular e toma outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Brejo do Piauí (PI) aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art.1º- Fica denominado “BAIRRO MATIAS RIBEIRO DA CRUZ” o bairro onde se localiza o conjunto habitacional de moradia popular da cidade de Brejo do Piauí (PI).

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BREJO DO PIAUÍ, em Brejo do Piauí (PI), aos 19 de janeiro de 2007.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edson Ribeiro Costa".

EDSON RIBEIRO COSTA
Prefeito Municipal

Esta Lei de nº 90 encontra-se arquivada no Livro
de Registros desta Câmara Municipal de Brejo do Piauí PI.
Sob as folhas de nº 97.
Brejo do Piauí

Dei: Vera Lúcia Vieira de Carvalho.

Ordem do dia	/	/
.....
.....
pauta para votação	8.00	notas
.....
.....
Secretário da Câmara

Aprovada em 1a a Discussão
Por Unionimidade
a Sessão Em / /
.....
.....
Secretário da Câmara

A SANGÃO

Lindaure Ferreira da Silva
Presidente da Câmara